



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 16 de Junho de 2016
ANO IV
Edição 0795

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Secretaria de Administração.....	01
Div. de Licitação.....	01
Div. de Recursos Humanos.....	04
Gabinete.....	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 122/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente ao edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e conserto de pneus dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Junho de 2016.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 158/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente ao edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de Pa Carregadeira para projeto Porteira a Dentro.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Junho de 2016.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2016 – Proc. 280/2016

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com WALTER GONÇALVES e BEATRIZ RODRIGUES GONÇALVES, para Locação de imóvel situado a Rua Ipi-

ranga, nº 84(data 6 e 18 R, quadra nº 46, zona 01) para funcionamento do CAPS Infante Juvenil, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 699/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S.M. CORREA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maringá, 2.687, Jardim Verão, CEP 87111-001, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, telefone (44) 4052-9332, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.450.655/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 103/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de higienização, copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantil.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 772,20 (Setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 726/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e WALTER GONÇALVES portador da Cédula de Identidade nº 398.705 SSP/PR e do CPF nº 003.909.099-04 e BEATRIZ RODRIGUES GONÇALVES portadora da Cédula de Identidade nº 1.038.224-6 e do CPF nº 774.550.029-04, ambos residentes e domiciliados à Av. Goiás, 390, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 22/2016.

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Ipiranga, nº 84(data 6 e 18 R, quadra

n° 46, zona 01) para funcionamento do CAPS Infante Juvenil.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 738/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa L.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, com sede na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Av. Ângelo Perini, 856, Jardim Castelo, CEP 87112-400, telefone (44) 3274-1419, inscrita no CNPJ sob n° 19.610.949/0001-31.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 112/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Tapeçaria para os veículos ônibus do Transporte Escolar (COM RESERVA DE COTAS).
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.545,00 (Cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 740/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Mato Grosso, 1459, Zona 2, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-300, telefone (44) 3637-3000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.514.651/0001-50.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 82/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24h através de sistema "via rádio" das unidades da Secretaria de Saúde e abertura de postos.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 61.999,80 (Sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 742/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ERICA APARECIDA ROMERO ORTEGA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Espírito Santo, 28, Conjunto Orlando Peraro, na cidade de Terra Boa, estado do Paraná, CEP 87240-000, telefone (44) 3641-3391 e 8836-9452, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.722.3080001-18.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 125/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar cursos de MDF, Garçom, e Pintura através do Plano Municipal SINASE.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 748/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Santa Catariana, 682, CEP 87.200-129, telefone (44) 3629-3385, inscrita no CNPJ sob n° 01.353.107/0001-86.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 62/2016.
OBJETO: Aquisição de material e contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos para Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 522,25 (Quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 749/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SARTE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGÊNCIAS S/S LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Abolição 192, CEP 87.200-264, telefone (44) 3629-5619, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.850.769/0001-40.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 363/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI móvel, e utilização de ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI móvel), conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.914,00 (Dezesseis mil novecentos e quatorze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 750/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ALMEIDA LEAL & EVANGELISTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ipiranga, 612, Centro, CEP 87200-254, telefone (44) 3629-7800, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.912.063/0001-99.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 116/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffe-break, marmixes, lanches e refrigerantes.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.443,95 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 93/2016, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 167/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo

de merenda escolar (COM RESERVA DE COTA),

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA-EPP como vencedora dos itens 1-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-15-16-17-19-20-21-22-24-25-26-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-43-45-46-47-48-49-50-51-57-61-63-67-98-100-101 no valor total de R\$ 634.343,40 (Seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); COMERCIO DE FRUTAS LARANJA DOCE LTDA – EPP como vencedora dos itens 42-55-56-64-65-66-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97 no valor total de R\$ 173.072,00 (Cento e setenta e três mil setenta e dois reais); CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME como vencedora do item 53 no valor total de R\$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais); C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME como vencedora dos itens 58-59-60-62-99 no valor total de R\$ 154.685,00 (Cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 82/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 154/2016, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24h através de sistema “via rádio” das unidades da Secretaria de Saúde e abertura de postos.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP como vencedora do lote único no valor total de R\$ 61.999,80 (Sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 103/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 179/2016, concernente a Aquisição de materiais de higienização, copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantil.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: S.R DUTRA – EPP como vencedora dos itens 01-16-19-20-35-58-59-61-91 no valor total de R\$ 14.088,80 (Quatorze mil oitenta e oito reais e oitenta centavos); COPA – COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – ME como vencedora dos itens 02-04-05-06-07-08-09-10-12-13-14-15-17-18-22-23-25-26-29-30-31-32-33-34-36-37-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-56-57-62-63-64-65-66-67-68-70-72-73-75-76-77-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-92-92 no valor total de R\$ 106.211,88 (Cento e seis mil duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos); ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME como vencedora do item 03 no valor total de R\$ 367,25 (Trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos); CAROL COMERCIAL LTDA ME como vencedora dos itens 11-21-24-27-28-38-55-60-69-71-78 no valor total de R\$ 44.330,70 (Quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais e setenta centavos); S.M. CORREA – ME como vencedora do item 74 no valor total de R\$ 772,20 (Setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 125/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 204/2016, concernente a Contratação de empresa para ministrar cursos de MDF, Garçom, e Pintura atra-

vés do Plano Municipal SINASE.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa ERICA APARECIDA ROMERO ORTEGA - ME como vencedora dos itens 01-02-03 no valor total de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CIANORTE S/S LTDA ME, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2014.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede a Praça da República, 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CIANORTE S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 80.615.909/0001-93, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 362, Centro, CEP 87.200-147, telefone (44) 3629-3106, neste ato representado por Mohamed Jamar Hadaya, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.438.290 e do CPF nº 470.106.659-15.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por prorrogar o prazo de execução e vigência de 12/06/2016 até 12/06/2017, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 080310003020007251 Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 303 (2040)

080310003020007251 Assistencia hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 496 (2038)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 08 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Claudemir Romero Bongiorno

Contratante

CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CIANORTE S/S LTDA ME

Mohamed Jamar Hadaya

Contratada

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 60/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 026/2016, homologado em 18/03/2016.

Valor Homologado: R\$ 106.920,00 (cento e seis mil e novecentos e vinte reais).

Objeto: Contratação de serviços de plantio e replantio de grama tipo Mato Grosso, além de serviços com caminhão auto fossa.

Empresa: J. FRANCELINO DA SILVA & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	8.000	metros quadrados de execução de serviços de plantio e replantio de grama tipo mato grosso, (com todos os serviços de preparação do solo)	R\$ 8,49	R\$ 67.920,00
2	300	contratação de serviços de caminhão tipo auto fossa, com varetas e molas para desentupimento de fossas, bocas de lobo e galerias de águas pluviais do município de cianorte e distrito de são lourenço e vidigal. (a proponente deverá obter pessoas especializadas para execução dos serviços).	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
TOTAL			R\$ 106.920,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 180/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 93/2016, homologado em 13/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 173.072,00 (Cento e setenta e três mil setenta e dois reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: COMERCIO DE FRUTAS LARANJA DOCE LTDA – EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
42	1.400	UN	quilos de abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e íntacta e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	2,76	3.864,00
55	800	UN	quilos de vagem, devendo ser de primeira qualidade, apresentando tamanho uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	8,84	7.072,00
56	100	kg	gingibre - raiz integrante da família das zingiberaceae, embalagem plástica de 1kg.	11,97	1.197,00
64	1.500	UN	quilos de abobora cabotina, sem defeitos que afetem sua aparência, de primeira qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao.	2,84	4.260,00
65	500	UN	quilo abobrinha menina, sem defeitos que afetem sua aparência, sendo de primeira qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	4,39	2.195,00
66	800	UN	unidade de alface, de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	2,04	1.632,00
68	400	UN	quilos de acelga, fresca, de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isentam de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, bem como sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	4,79	1.916,00
69	600	UN	macos de almeirão, de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	2,39	1.434,00
70	1.500	UN	quilos de banana maçã, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa íntacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao.	4,39	6.585,00
71	6.000	UN	quilos de banana nanica, em pencas, de primeira qualidade, climatizada e fresca, tamanho médio, sem defeitos que afetem sua aparência e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa íntacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao.	1,99	11.940,00
72	4.000	UN	quilo de batatas grãudas, lisas e de boa qualidade e que tenham aproximadamente o mesmo tamanho.	3,99	15.960,00
73	500	UN	quilos de beterraba, de primeira qualidade, firme, íntacta e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	3,79	1.895,00
74	500	UN	maços de brocolis, de primeira qualidade, cor verde, apresentando tamanho e conformação uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	5,09	2.545,00
75	3.000	UN	quilo de cebola grauda, sem defeitos ou machucados, que afetem sua aparência, sem brotos e com formação uniforme.	4,19	12.570,00
76	200	UN	maços de cebolinha, folhas verdes e sem defeitos, não de aparência murcha ou velha, sem ferrugem ou queimaduras, com no mínimo 15 unidades cada. os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99.	1,33	266,00
77	1.500	UN	quilos de cenoura extra, sendo de primeira qualidade, com tamanho médio/grande, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, as condições do produto deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	3,19	4.785,00
78	800	UN	quilos de chuchu deverão ser de primeira qualidade, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidades, defeitos graves, sem danos de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	2,14	1.712,00
79	300	Mc	couve folha - unidade (maço), tipo manjete de tamanho médio, talo verde ou roxo, interiores, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e íntacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução nº 12/78 da crupea.	2,19	657,00
80	600	UN	unidade de couve-flor, tamanho médio, de boa qualidade, apresentar tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	4,29	2.574,00
81	400	UN	macos de espinafre, de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	6,88	2.752,00
82	300	UN	quilos de goiaba, sendo de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, isenta de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	4,29	1.287,00

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
83	400	UN	quilos de limão taiti, sendo de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e íntacta, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/1999.	3,19	1.276,00
84	1.500	UN	quilos de laranja lima, frescas e firmes, cor típica da fruta madura, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao.	3,49	5.235,00
85	3.000	UN	quilos de laranja pera, tipo a, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao.	1,19	3.570,00
86	3.500	UN	quilos de maçã gala, tamanho médio, devendo ser de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	4,24	14.840,00
87	1.800	UN	quilos de mamão formosa, sendo de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	3,63	6.534,00
88	200	UN	quilos de mandiocca salsa amarela, devendo ser de primeira qualidade, grauda, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	12,84	2.568,00
89	400	UN	quilos de manacajá asado, devendo ser de primeira qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	6,32	2.528,00
90	3.000	UN	quilo de melancia, 1ª qualidade, redonda, grauda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta e, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	1,88	5.640,00
91	2.000	UN	dúzias de ovos selecionados tipo 01, de primeira qualidade, branco, extra, isenta de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor, sem rachaduras, acondicionados em bandejas de papelão forte, com divisores celulares, prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	4,39	8.780,00
92	600	UN	quilos de pepino, devendo ser de primeira qualidade, apresentando tamanho médio uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves, sem danos de origem física ou mecânica oriundos do manuseio (rachadura, etc) e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	4,14	2.484,00
93	200	UN	quilos de pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao.	11,79	2.358,00
94	500	UN	pacotes de um quilo de pimentão verde, sendo de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	5,49	2.745,00
95	800	UN	unidade de repolho mole - tamanho médio, firme e compacto, de primeira qualidade, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, bem como sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao.	3,99	3.192,00
96	800	UN	maços de salsaínia, folhas verdes e sem defeitos, não de aparência murcha ou velha, sem ferrugem ou queimaduras, com no mínimo 15 unidades contadas na parte oposta ao das folhas, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99.	1,33	1.064,00
97	4.000	UN	quilo de tomate a, porte médio/grande firme, íntacta e grau medio de amadurecimento, de primeira qualidade.	5,29	21.160,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 29 de Junho de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME

MARCO SAKICHI KANNO SUGIMATI

CLASSIFICAÇÃO

26º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Tela de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 16 de Junho de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 29 de Junho de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME

GABRIELA NUNES DE CARVALHO

CLASSIFICAÇÃO

10º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência

Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Tubo de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 16 de Junho de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 705/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado n° 8157 de 14/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido a servidora pública municipal DAYANE BENTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, a partir de 13 de junho de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 706/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	GRAU VENCIMENTO	DE	MATRÍCULA
Adenir Aparecido Zandona	G - 63		66-3
Alex Mário Guimarães Almeida	G - 87		4638-8
Antônio Augusto	G - 52		1535-0
Aparecido Batista	G - 48		1166-5
Aparecido Ortiz	G - 52		1522-9
Aroldo Rask	G - 66		238-0
Bruno Gustavo Jorge Dantas	G - 87		4636-1
Creusa Izidória da Silva Ranucci	G - 34		4641-8
Dalmo Alves de Abreu	G - 44		2644-1
Darci de Souza Ribeiro	G - 44		3799-0

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 707/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	GRAU VENCIMENTO	DE	MATRÍCULA
Débora Luciane Martinello	G - 117		3540-8
Emerson Domingos Pereira	G - 66		4656-6
Eurico Alves Vieira	G - 41		2640-9
Fernandes da Silva Pinheiro	G - 58		1090-1
Flavia Cordasso Rodrigues	G - 34		4643-4
Gerusia Amabile M. Martins	G - 81		2014-1
Guiomar Barbaroto da Silva	G - 57		2024-9
Helio Dias da Silva Junior	G - 42		4320-6
Ismael Carlos da Costa	G - 38		3511-4
Jacimar Veloso	G - 74		2013-3

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 708/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	GRAU VENCIMENTO	DE	MATRÍCULA
Jair Marcelino	G - 59		560-6
João Bento Alves	G - 39		3119-4
José Carlos Alexandre	G - 50		4046-0
José Honório da Silva	G - 37		3738-9
José Maria Moreira	G - 48		1114-2
Josivaldo Santos Silva	G - 41		2641-7
Jovenil José da Silva	G - 38		3324-3
Leonício José de Lima	G - 41		2642-5
Luciane Barbaroto da Silva Serpa	G - 51		2182-2
Luciano Zani	G - 42		4321-4

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 709/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	GRAU VENCIMENTO	DE	MATRÍCULA
Lucilla Aparecida Volpato	G - 65		1120-7
Luis Eduardo Buttner	G - 118		3367-7
Marcio Aparecido Auerbach	G - 34		4640-0
Maria Ap. Federiche Borges	G - 43		2264-0
Maria Lucia Alves de Jesus	G - 44		2633-6
Mirian Costa Oliveira Rosa	G - 50		1240-8
Moisés Xavier	G - 46		3118-6
Nelson Martins	G - 47		1513-0
Priscila Maria Barbado Miniello	G - 116		4043-6
Raquel Marques da Rocha	G - 36		3993-4

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 710/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2016.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
Renato Moreira dos Santos	G - 41	2638-7
Ricardo José Faustino de Souza	G - 46	4047-9
Samyra R. S. Sampaio de Souza	G - 84	3127-5
Sandra Ap. Bersani Tozzo	G - 64	1201-7
Sarah Viana Veloso Merquides	G - 87	4323-0
Sueli Ferrari da Silva	G - 68	2186-5
Valdir Larranhaga Lopes	G - 44	2602-6
Valéria Pregentino dos Santos	G - 36	4050-9
Vanessa Gonçalves P. Giardinetti	G - 36	4049-5
Vânia Ornaghi Pereira	G - 63	4322-2
Vantuir de Carvalho	G - 63	1145-2

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 711/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2016.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
José Donizete Augusto	G - 52	1100-2

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 712/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2016.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
Jair Gonzaga Ferreira	G - 52	1163-0

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 713/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2016.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
Maria Cidália Matias	G - 51	1103-7

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 59/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomeia Fiscais de Convênio (Transferência Voluntária), para o exercício 2016, nos termos da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim composta:

Secretaria Municipal de Educação: Marcelo Henrique Miranda;

Secretaria Municipal de Esporte: Antonio da Silva Guedes e Adeniro Candido Dutra;

Secretaria Municipal de Agricultura: Georges Robert Charron Junior;

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo: Silvia Silva de Lima.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

DECRETO N° 096/16

Abre crédito adicional autorizado pela Lei Municipal n° 4.781/16, de 15 de junho de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

07.00. Secretaria de Educação

07.04. Divisão de Engenharia

07.04.0412200042.041. Manutenção da Divisão de Engenharia

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3000).....R\$100.000,00

Total.....R\$100.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, na seguinte fonte:

000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$100.000,00

Total.....R\$100.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

DECRETO N° 095/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.06.0412600042.021. Manutenção da Divisão de Processamento de Dados

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$3.000,00

05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão do Patrimônio Público

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$40.000,00

06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 000).....	R\$45.000,00
3.3.91.97 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial (Fonte 3000).....	R\$500,00
06.03.0412200042.032. Manutenção da Divisão de Material	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 000).....	R\$5.000,00
06.03.0412200042.034. Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 000).....	R\$4.000,00
06.06.0412600042.037. Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$8.000,00
10.03.2012200042.076. Manutenção de Assuntos Comunitários Rurais	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviços p/ Dist. Gratuita (Fonte 000).....	R\$40.000,00
11.02.2781200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásio e Quadras de Esportes	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 000).....	R\$40.000,00
14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 000).....	R\$12.000,00
15.01.0412200042.145. Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 000).....	R\$15.000,00
15.03.1545200222.115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 000).....	R\$15.000,00
15.03.1545200222.119. Administração Distrital	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 000).....	R\$15.000,00
Total.....	R\$242.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte 000 – Recursos Ordinários Livres. R\$500,00

II. Cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000).....	R\$150.000,00
11.02.2781100171.007. Construção e Reformas de Quadras de Esportes	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$40.000,00
10.03.2012200042.076. Manutenção de Assuntos Comunitários Rurais	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 000).....	R\$40.000,00
14.04.1854100202.111. Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$12.000,00
Total.....	R\$242.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 097/16

Abre crédito adicional complementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.783/16, de 15 de junho de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional complementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social	
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000).....	R\$35.000,00
Total.....	R\$35.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

17.99.9999999999.099. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$35.000,00
Total.....	R\$35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.780/2016

Inclui item 5 como observação da Tabela “Obras Complementares” contida no art. 126 da Lei Municipal n° 2.746/2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica incluído o item 5 na Tabela “Obras Complementares”, disposta no art. 126 da Lei Municipal n° 2.476, de 10 de outubro de 2006, o qual se vinculará à informação referente ao “Abrigo para lixo”, com a seguinte redação:

“Art. 126. ...

(...)

5. fica obrigatório o abrigo de lixo em edificações comerciais/serviços/industriais com área superior a 100 m² (cem metros quadrados) e edificações coletivas, nos demais casos em que não se optar pelo abrigo de lixo, é obrigatória a instalação de lixeira em passeio público desde que recuada no mínimo 50 cm (cinquenta centímetros) do meio fio, bem como permitir uma passagem livre no passeio público de no mínimo 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de largura.”

Art. 2º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

L E I N° 4.781/16

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

07.00. Secretaria de Educação	
07.04. Divisão de Engenharia	
07.04.0412200042.041. Manutenção da Divisão de Engenharia	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3000).....	R\$100.000,00
Total.....	R\$100.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei n° 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, na seguinte fonte:

000 – Recursos Ordinários Livres.....	R\$100.000,00
Total.....	R\$100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.783/16

Autoriza o Poder Executivo a aumentar o valor da subvenção social em favor da entidade Associação do Deficiente Físico de Cianorte, estabelecida pela Lei Municipal n° 4.626/15, de 02 de setembro de 2015, alterada pela Lei Municipal n° 4.704/15, de 15 de dezembro de 2015; autoriza a abertura de crédito adicional complementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) o valor da subvenção social em favor da entidade Associação do Deficiente Físico de Cianorte, estabelecida pela Lei Municipal n° 4.626/15, de 02 de setembro de 2015, alterada pela Lei Municipal n° 4.704/15, de 15 de dezembro de 2015, passando a totalizar R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no corrente exercício.

Art. 2º. Para suporte da despesa prevista no artigo anterior e adequações do plano de aplicação proposto, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional complementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social	
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000).....	R\$35.000,00
Total.....	R\$35.000,00

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

17.99.9999999999.099. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$35.000,00
Total.....	R\$35.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.784/2016

Concede denominação a Unidade de Pronto Atendimento – UPA; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominado FAUSTINO BONGIORNO a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, edificada na Zona 04, Subdivisão da Quadra 50-B, Data 02, Avenida Piauí, nº 201, desta cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil